

RESOLUÇÃO DPG Nº 078, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Designa Defensores/as Públicos/as e estabelece sua acumulação

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o fim da licença maternidade da Defensoria Pública *Monia Regina Damião Serafim*;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **JÚLIO CÉSAR DUAILIBE SALEM FILHO** como titular da 20ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** como titular da 19ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 11ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender a 2º Vara Criminal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de março de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná